



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 09 AO CONTRATO N. 19/2009

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 479/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jul.-16 a jun.-17, com percentual negativo de 0,78%, resultando no valor de R\$ 13.477,07 (treze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-7-2017, conforme Contrato n. 19/2009 (locação de imóveis destinados ao funcionamento de depósito, em Porto Alegre-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **INACOM – INDÚSTRIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.